



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: José Lourenço Freire

Parecer à emenda modificativa ao Projeto de Lei CM/38/2004, que concede ajuda financeira no exercício financeiro de 2005 e dá outras providências, proposta pelo vereador José Barreto Miranda.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 29 de novembro de 2004.

Rubens Erifatan Vaz

Presidente

José Lourenço Freire

José Lourenço Freire

Secretário

Jeronimo Humberto Devoti

Jeronimo Humberto Devoti

Membro



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

Relator: Elcio Antônio Ferreira

Parecer à emenda modificativa ao Projeto de Lei Executivo
CM/38/2004, que concede ajuda financeira no exercício financeiro de 2005 e
dá outras providências, proposta pelo vereador José Barreto Miranda.

A emenda submetida ao nosso exame não contém imperfeição
de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 29 de novembro de 2004.

 _____	Presidente
Elviro Novaes Andrade	
 _____	Secretário
Elcio Antônio Ferreira	
 _____	Membro
Juarez José Muniz	



Câmara Municipal de Ituiutaba

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI CM/38/2004, QUE CONCEDE AJUDA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Modifique-se no Projeto de Lei CM/38/2004, o valor de R\$20.000,00 para R\$ 40.000,00 no art. 1º, nº 1 - **PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL** (Recursos do Município), da seguinte entidade:

VISTA CONCEDIDA AO VEREADOR

Jose Freire
S.S. EM 29, 11, 2004

PRESIDENTE

“Lar do Idoso Padre Lino Correr” R\$ 40.000,00

Os recursos necessários ao cumprimento desta emenda serão retirados do art. 1º, Nº 1 - **Para Assistência Social** (Recursos do Município) da mesma lei, no item:

“Lar de Amparo e Promoção Humana.”

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 2.004

JOSÉ BARRÊTO MIRANDA

DISPENSADO O INTERSTÍCIO
REGIMENTAL DE 24 HORAS A
ORDEM DO DIA DE HOJE
29, 11, 2004

A COM. DE FIN. ORÇ. E TOMADA DE CONTAS
S. S., em 29, 11, 2004
Presidente

A COMISSÃO DE LEGISL. JURISD. E INQ.
S. S., em 29, 11, 2004
Presidente

A ORDEM DO DIA
DESTA SESSÃO
29, 11, 2004
Presidente

Aprovado em 1.ª votação por
unanimidade.
30/11/04
PRESIDENTE

Aprovado em 2.ª votação por
unanimidade.
29/11/04
PRESIDENTE

20.000